



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 049/2019

*Revoga a Portaria nº 004/2001 que dispõe acerca
do horário de realização das Reuniões Ordinárias da
Câmara Municipal de Ubá.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 56º, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal de Ubá e no art. 26º, Inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 004/2001 que “estabelece novo horário para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ubá”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de maio de 2019.

Jorge Custodio Gervasio
VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ